



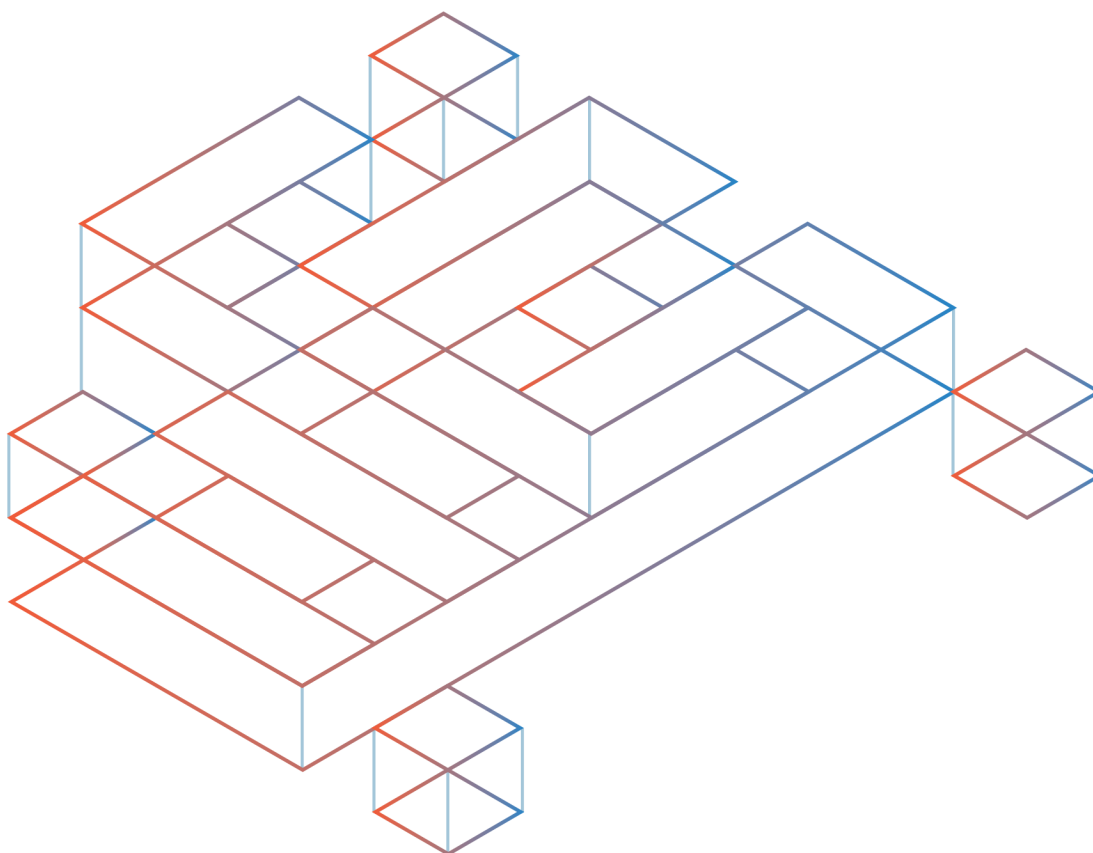
REPÚBLICA DE ANGOLA

Órgãos Auxiliares do Presidente da República
Instituto de Modernização Administrativa

Projecto de Aceleração Digital de Angola (P180693)

Termos de Referência para Contratação de Especialista em Conectividade Digital

Luanda, Maio de 2026



Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Conectividade Digital

Informação e Registo de Versão do Documento

Informação Básica	
A. Dados Básicos do Projecto	
ID do Projecto:	Nome do Projecto:
P180693	Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)
Unidade de Implementação do Projecto	
Instituto de Modernização Administrativa (IMA)	
Sectores Intervenientes:	Data de Inicio e Data de Finalização:
Administração Pública	2024 a 23 de Março de 2030
Instrumento de Financiamento:	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – 300.000.000 USD	
Objectivo(s) de Desenvolvimento do Projecto proposto(s):	
Acelerar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola.	

Índice

Acrónimos	4
1. Contexto	5
2. Descrição Geral do Projecto	6
3. Objectivo da Contratação	8
4. Âmbito do Trabalho e Responsabilidade	8
5. Resultados/Entregáveis Esperados	10
6. Duração do contrato e Local de Trabalho	10
7. Gestão e Supervisão	11
8. Perfil e Qualificação do Consultor Especialista	11
9. Avaliação de Desempenho	12
10. Código de Conduta.....	12
11. Candidaturas	13

Acrónimos

Sigla	Descrição
PADA	Projecto de Aceleração Digital de Angola
IMA	Instituto de Modernização Administrativa
BM	Banco Mundial
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
PKI	<i>Public Key Infrastructure</i> (Infraestrutura de Chaves Públicas)
DPI	<i>Digital Public Infrastructure</i> (Infraestrutura Pública Digital)
IoT	<i>Internet of Things</i> (Internet das coisas)
M&A	Monitoria e Avaliação

1. Contexto

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA, é uma iniciativa destinada a impulsionar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola. A necessidade do projecto surge do contexto socioeconómico do país, que, apesar de ser uma das maiores economias africanas e um do maioríssimo produtor de petróleo, enfrenta um desafio voltado no crescimento populacional rápido e na necessidade de encontrar soluções para sustentar a demanda existente. O desenvolvimento de uma economia digital tornou-se um pré-requisito para a intenção do Governo de Angola de fazer a transição de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada que possa beneficiar todas as partes da sociedade, principalmente o cidadão e as empresas. Neste ensejo, a aceleração digital apresenta-se como um catalisador para o desenvolvimento em vários sectores e a nível transversal. Considerando essas observações, o Governo de Angola e o Banco Mundial desenvolveram o Projecto de Aceleração Digital, denominado por PADA.

O PADA foi desenhado com base nos estudos e nas missões realizadas pela equipa do Banco Mundial com a coordenação do IMA e a participação dos demais órgãos do sector público. Fruto das missões do Banco Mundial em Angola, foi elaborado o Diagnóstico para a Economia Digital de África - DE4A, apresentado no Fórum IMA a 03 de Março de 2022. O Diagnóstico apresentou como solução aos desafios identificados, a necessidade de fortalecer o ecossistema digital por intermédio da implementação de plataformas digitais, acesso a serviços digitais, reformas legais e criação de competências para a sociedade.

O PADA tem uma duração de cinco (5) anos com um financiamento de USD 300.000.000 (trezentos milhões de dólares americanos), com foco em cinco (5) componentes, três (3) componentes de implementação de projectos e duas (2) componentes de gestão:

- Componente 1: Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal;
- Componente 2: Expansão da infra-estrutura pública digital inclusiva e segura;
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica;
- Componente 4: Gestão de Projectos;
- Componente 5: Componente de Resposta de Emergência Contingente.

2. Descrição Geral do Projecto

A. Visão geral

O Governo de Angola em parceria com o Banco Mundial, dará resposta aos desafios da exclusão digital, ineficiência dos serviços públicos e oportunidades económicas limitadas, através do **Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)**. Um envolvimento multisectorial, com actividades que se reforçam mutuamente e que estão alinhadas com as prioridades e planos do governo, o PADA visa desbloquear a aceleração digital do país e, ao mesmo tempo, apoiar o governo na abordagem de suas agendas sobrepostas de alívio da pobreza, diversificação económica e modernização da prestação de serviços públicos. O PADA prevê três componentes para enfrentar os desafios acima mencionados e alcançar o propósito descrito.

B. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Os objectivos de Desenvolvimento do Projecto são o de acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços habilitados digitalmente e conceder oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola.

C. Beneficiários do Projecto

O projecto proposto visa beneficiar toda a população angolana, mas particularmente aquelas que actualmente se encontram excluídas digitalmente. As intervenções do projecto visam melhorar a disponibilidade, a acessibilidade dos preços e a qualidade da internet de banda larga e dos serviços públicos e privados. Durante a preparação do projecto, desenvolver-se-á um quadro de monitoria que detalha os resultados esperados e os respectivos indicadores.

D. Estrutura Global do Projecto

As componentes do PADA correspondem ao conjunto de actividades e projectos que devem ser realizados para a implementação prática do Projecto. As componentes estão divididas por subcomponentes que contém o conjunto de projectos e actividades. Cada componente do projecto tem atribuída um valor para a implementação desses projectos e actividades identificados.

Componente 1 – Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal: Esta componente centra-se na expansão de infra-estruturas e serviços de banda larga essenciais, de alta qualidade, resilientes e acessíveis, enquanto apoia o investimento em infra-estruturas de dados seguras e o desenvolvimento de mercados de cloud e de alojamento de dados. As actividades no âmbito

deste pilar visam fortalecer as instituições e ajudar a impulsionar o investimento privado em redes de telecomunicações e instalações de alojamento de dados, que são bases fundamentais para a utilização produtiva de tecnologias e dados digitais. Esta componente irá apoiar:

- A realização de um diagnóstico sobre as lacunas de conectividade de banda larga, para identificar e priorizar as zonas geográficas e instituições públicas (como escolas, administrações municipais, hospitais, tec.) que se encontram sem ou com serviço limitado, bem como necessidades de conectividade transfronteiriça com países vizinhos, para informar o desenho do Programa de Conectividade de Banda Larga;
- Assistência Técnica para concepção e implementação de um processo de concurso público competitivo a ser adoptado no âmbito do Programa, visando também colmatar as lacunas identificadas pelo diagnóstico;
- Financiamento do próprio Programa de Conectividade de Banda Larga, que, por meio de concursos públicos competitivos, atribuirá financiamento catalítico para expansão das redes de banda larga, promovendo cobertura inclusiva. Esse financiamento será disponibilizado a operadores privados para cobrir custos de investimento (CapEx) na construção, reabilitação e modernização de infraestruturas da rede nacional de transmissão (por exemplo, substituição de cabos de cobre por fibra óptica) e redes de acesso de última milha, seguindo práticas internacionais de eficiência energética.
- Prevê-se que o programa use instrumentos como leilões reversos ou outros mecanismos competitivos para maximizar o financiamento privado e minimizar o recurso a fundos públicos.

Componente 2 - Expansão de infra-estrutura pública digital inclusiva e segura: Esta componente centrar-se-á na implantação de infra-estrutura pública digital, por criar mecanismos interoperáveis para aumentar a eficiência nos sectores público e privado, fortalecendo as instituições e desenvolvendo os facilitadores transversais e as salvaguardas digitais necessárias para promover a utilização confiável e segura das tecnologias digitais e dos serviços digitalmente habilitados a nível nacional e além fronteiras.

Componente 3 - Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica: Ampliar a capacidade das start-ups, por meio de financiamentos e capacitação de habilidades digitais para empreendedores.

O PADA conta com três (3) indicadores que são:

- I. Aumentar o acesso universal à Internet de banda larga, que visa aumentar o número de pessoas a utilizar a internet de banda larga de 14.743.807 para 19.700.000 até Março de 2030.
- II. Aumentar o acesso a serviços públicos de alto impacto, para prover uma identidade digital até 10.000.000 de pessoas até Março de 2030.
- III. Aumentar o acesso a oportunidades digitais relevantes para o sector do empreendedorismo, por aumentar o número de empresas que adoptaram produtos tecnológicos para oferecer serviços de raiz digital até 400 empresas em Março de 2030.

E. Disposições Institucionais e Responsabilidades

O Instituto de Modernização Administrativa (IMA) é o órgão responsável pela fiscalização e implementação do projecto. Para o efeito, foi constituído dentro do IMA uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) que assume as responsabilidades de governança, aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais do projecto, na qual, o Director Geral do IMA actua como coordenador, responsável pela gestão das actividades.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) pretende contratar um **Especialista em Conectividade**. Esta contratação será financiada ao abrigo do projecto e o sob gestão da UIP/PADA.

3. Objectivo da Contratação

A contratação de um Especialista em Conectividade, tem como objectivo prestar apoio à implementação da Componente 1 do projecto, “Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal”, em toda a sua extensão.

4. Âmbito do Trabalho e Responsabilidade

O Especialista será responsável, entre outras, pelas seguintes actividades:

- I. Apoiar a UIP na planificação, execução, monitorização e acompanhamento das actividades da Componente 1;
- II. Actuar como principal consultor técnico para todas as actividades relacionadas com o Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal previstas no projecto, incluindo conectividade de última milha, bem como apoio técnico para garantir banda larga aos espaços comunitários;
- III. Apoiar a UIP na assistência técnica conexas das actividades da Componente, colaborando com as partes interessadas e os beneficiários para determinar lacunas e

- necessidades (à medida que evoluem), prestar aconselhamento técnico, assegurar um planeamento eficaz, uma execução harmoniosa, uma garantia de qualidade adequada, o acompanhamento, a manutenção e o apoio técnico;
- IV. Manter-se a par das tendências emergentes do mercado da banda larga e das infra-estruturas digitais, a fim de aconselhar a gestão e as partes interessadas do projecto sobre novos desenvolvimentos e boas práticas emergentes que possam moldar positivamente a concepção, o planeamento, incluindo a realização de investigação ad hoc, conforme necessário;
 - V. Contribuir para a definição de requisitos funcionais e técnicos, bem como para a elaboração de termos de referência para a aquisição de bens e serviços de conectividade de banda larga no âmbito do projeto;
 - VI. Apoiar o Especialista de Aquisições da UIP nos elementos técnicos de compras e gestão de contratos de actividades relacionadas: (i) apoiar as partes interessadas e os beneficiários na preparação/refinamento/revisão de especificações técnicas e documentos de licitação, e selecções relacionadas; (ii) actuar como ponto de contacto para consultores e empresas contratadas em relação à entrega de trabalhos técnicos; (iii) estabelecer a ligação com as partes para assegurar a realização das actividades de acordo com os prazos e especificações técnicas acordadas;
 - VII. Apoiar o desenvolvimento e a revisão dos documentos de licitação, bem como as propostas subsequentes dos proponentes, incluindo as especificações técnicas, os planos e as propostas, conforme necessário, e em conjunto com as partes interessadas relevantes, assegurar que as escolhas técnicas e a concepção da rede aproveitem plenamente as oportunidades para aumentar a implantação rentável da rede, garantindo a qualidade e a adesão às normas internacionais;
 - VIII. Apoiar a aquisição de bens e serviços de conectividade (incluindo nas componentes 2 e 3), incluindo a elaboração de especificações para consultores e necessidades de assistência técnica, bem como a avaliação de documentos de contratação, em conformidade com as disposições de contratação aplicáveis ao projecto;
 - IX. Realizar, sempre que necessário, visitas regulares aos locais de investimento para acompanhar a implementação da componente 1 e das iniciativas e actividades conexas, verificar a sua conformidade e identificar as lacunas que precisam de ser colmatadas;
 - X. Em cooperação com especialistas em salvaguardas, apoiar o envolvimento dos cidadãos e a comunicação sobre as iniciativas da componente 1;
 - XI. Fornecer contributos para os documentos do projecto, incluindo para os planos de actividades anuais, missões de supervisão do Banco Mundial, avaliação regulares e avaliação final para a componente específica;
 - XII. Apoiar o desenvolvimento da concepção e configuração do quadro de M&A, mantendo uma visão geral dos progressos e outros indicadores de desempenho técnicos pormenorizados da componente para garantir o alcance dos resultados do projecto;

- XIII. Formular recomendações para UIP, se necessário, sobre as melhorias a introduzir nas orientações, políticas e procedimentos facilitadores da conectividade, conforme necessário, em conjunto com as partes interessadas pertinentes, assegurando que as normas correspondentes sejam incorporadas na concepção e execução das actividades;
- XIV. Prestar apoio técnico às missões de supervisão do Banco Mundial e assegurar a articulação técnica com ministérios, instituições públicas, operadores privados e outros stakeholders relevantes;
- XV. Executar outras actividades indicadas pelo Coordenador do Projecto.

5. Resultados/Entregáveis Esperados

O Especialista deverá entregar, entre outros, os seguintes produtos:

1. Planos de trabalho periódicos (mensais ou trimestrais), conforme definido pela UIP;
2. Relatórios técnicos periódicos de progresso;
3. Contribuições regulares aos relatórios mensais e trimestrais elaborados pela UIP, área de Monitoria & Avaliação (M&A) e quaisquer outros relatórios que possam ser necessários;
4. Relatórios das visitas de campo realizadas, que incluem a monitorização sobre o desempenho das iniciativas e actividades relacionadas nas áreas de intervenção dos investimentos do projecto;
5. Relatórios de monitorização específicos que destacam quaisquer questões de não conformidade com o plano de execução ou termos de referência dos contractos;
6. Notas técnicas, pareceres, benchmarking, recomendações especializadas;
7. Um relatório anual, breve e sucinto, destacando o trabalho realizado de acordo com os TdRS e conforme definido no plano de trabalho.

Os documentos deverão ser submetidos em língua portuguesa, em formato electrónico, e aprovados pela Coordenação da UIP/PADA.

6. Duração do contrato e Local de Trabalho

Duração: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação mediante desempenho satisfatório e disponibilidade orçamental;

Local: Luanda (Instalações do IMA), com possibilidade de missões técnicas dentro e fora do território nacional.

Regime: preferencialmente em tempo integral (presencial).

7. Gestão e Supervisão

O Especialista reportará directamente ao Coordenador da UIP/PADA e trabalhará em estreita articulação com as equipas técnicas do IMA e demais entidades envolvidas na execução do projecto.

O desempenho será avaliado com base no cumprimento das actividades previstas, qualidade dos produtos entregues e contributo para os resultados do Projecto.

8. Perfil e Qualificação do Consultor Especialista

Formação Académica:

- Licenciatura/Mestrado em: Telecomunicações, Ciência da Computação, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) ou equivalente;

Experiência Profissional:

- Mínimo de 5 a 10 anos de experiência profissional relevante na prestação de serviços de consultoria técnica em áreas como conectividade de banda larga, redes e telecomunicações, serviço universal, planeamento e implementação de infra-estruturas de conectividade, ou gestão de desempenho de serviços de telecomunicações (SLAs/QoS);
- Histórico de avaliação de necessidades e especificações técnicas, apoiando o planeamento, bem como a supervisão de projectos de infra-estrutura digital de grande porte, complexos e de âmbito nacional de escala e natureza técnica semelhantes ao projecto;
- Actuação em ambientes públicos, regulatórios, multilaterais ou corporativos.

Competências Técnicas e Funcionais:

- Experiência na concepção e implementação de infra-estruturas digitais e iniciativas de conectividade, com aplicação de boas práticas técnicas.
- Conhecimento de redes de telecomunicações, incluindo fibra óptica, redes móveis (4G/5G), satélite e Wi-Fi.
- Compreensão dos diferentes segmentos funcionais da infraestrutura de redes de telecomunicações, incluindo redes de backbone, redes de acesso e soluções de conectividade de última milha, bem como da interconectividade transfronteiriça.
- Competência em planeamento de redes, abrangendo cobertura, capacidade, latência, resiliência e redundância.

- Experiência ou familiaridade com soluções de conectividade para zonas rurais e remotas.
- Conhecimento de tecnologias emergentes relevantes, como 5G/6G, IoT e edge computing.
- Conhecimento prático da infraestrutura digital e da cadeia de valor dos dispositivos de conexão, bem como do mercado de banda larga, preferencialmente em Angola, incluindo desafios, oportunidades de desenvolvimento e soluções inovadoras para a conectividade de última milha.
- Familiaridade com referenciais e boas práticas internacionais em conectividade e qualidade de serviço, incluindo QoS/QoE, métricas de cobertura, gestão de capacidade, monitorização e auditoria técnica.
- Conhecimento de políticas públicas e programas de financiamento para conectividade digital.
- Certificações relevantes nas áreas de telecomunicações e/ou gestão de projectos constituem uma vantagem.

Competências Linguísticas:

- Fluência em língua portuguesa (oral e escrita) preferencialmente.
- Domínio da língua inglesa será uma vantagem.

9. Avaliação de Desempenho

O desempenho do Especialista será avaliado com base:

- Na qualidade técnica dos trabalhos entregues;
- No cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Na capacidade de resposta às necessidades da UIP;
- No contributo efectivo para os objectivos do PADA.

10. Código de Conduta

- Actuar com integridade, ética, profissionalismo e transparência;
- Cumprir as políticas e directrizes do PADA e respeitar a autoridade da UIP;
- Assegurar a confidencialidade da informação;
- Evitar conflitos de interesse;
- Executar as actividades com foco nos resultados, qualidade e prazos;

- Manter comunicação clara e construtiva com as partes interessadas;
- Salvaguardar os interesses do PADA e promover práticas de desenvolvimento sustentável;
- Assegurar a entrega de toda a documentação no termo do contrato.

11. Candidaturas

Os candidatos interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para a realização dos serviços e são convidados a apresentar a sua candidatura mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia dos documentos de identificação;
- Cópia do(s) documentos académicos;
- Carta de recomendação (Opcional).

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas na data de publicação do concurso para o endereço de email que for anunciado na publicação.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Conectividade Digital

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas até ao dia **29 de Maio de 2026**, através do seguinte endereço electrónico: consultor.conectividade@ima.gov.ao

Telefone: +244 936 320 703